



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1253/2024-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema, modalidade à distância, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão - CCT/UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no artigo 34, inciso VI do Estatuto da UEMA;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.05344;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema, modalidade à distância, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão - CCT/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 15 de março de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 08/04/2024, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0964690** e o código CRC **B68EC456**.